



São Paulo, 29 de abril de 2003.

Nº 306/03

Ref.: **Adequação das Condições Contratuais**
Resultados Positivos do
GT ABEMI-ENGENHARIA DA PETROBRAS
Comunicado nº 01

Prezado Associado,

A ABEMI vem mantendo um Grupo de Trabalho conjuntamente com a PETROBRAS através da Diretoria de Serviços (área de ENGENHARIA), com o objetivo de adequar as condições contratuais hoje praticadas no âmbito da Engenharia da PETROBRAS.

Dentro do espírito de parceria que norteia a relação entre ABEMI e Engenharia (PETROBRAS) chegou-se a consenso sobre os itens da pauta de discussão que segue abaixo:

EQUIPE 1 - Orçamento

Orçamento:

- encargos sociais
- salários (diferenças regionais)
- cotação de materiais e equipamentos (diferença de preços PB x empreiteira)
- custos de seguros e garantias
- incrementos de custo com exigências contratuais e carta convite
- especificidade local
- tributação

EQUIPE 2 - Edital/Convite/Contrato

Edital / Convite:

- prazo de cotação
- seguro garantia / fiança bancária
- fluxo de caixa
- nível de empresas convidadas
- clareza de escopo(memorial descritivo)
- tributação
- consolidação do projeto



Contrato:

- limite de multas / responsabilidades
- risco ambiental
- responsabilidade sobre o projeto básico
- clareza de escopo
- responsabilidades Petrobras
- condições de medição e pagamento (fluxo de caixa)

Os pontos definidos por este grupo de trabalho conjunto servirão de referência permitindo melhor clareza e transparência nas relações contratuais.

COMUNICADO Nº 01

Assuntos já Abordados e os em Análise pelo Grupo de Trabalho

1. Prazos para Cotação de Editais/ Convites.

- ❖ nunca menos de 20 dias: (exceto em casos excepcionais aos quais os licitantes já tenham elementos previamente estudados e preparados);
- ❖ mínimo de 30 dias: contratos com quantidades definidas, as quais suas variações são de responsabilidade da BR (p.p.u. sem variação do escopo do item e que não seja necessário fazer pré-engenharia);
- ❖ mínimo 45 dias: contratos que necessitem pré-engenharia para cotação e/ou fornecimento de materiais/equipamentos de uso e disponibilidade corrente no mercado;
- ❖ mínimo 60 dias: contratos que necessitem pré-engenharia para cotação e fornecimento de equipamentos, que exijam análise e parecer técnico sobre a proposta “do vencedor”.

2. Fluxo de Caixa Neutro

Ficou acordado como premissa a obtenção da condição de fluxo de caixa neutro em todos os projetos.



Estudos mais detalhados estão em fase de conclusão para posterior divulgação como modelo padrão de EAP's para Equipamentos e Materiais e Serviços de Engenharia, além de Construção e Montagem nos diversos regimes contratados.

3. Eliminação do risco cambial

Em preços ofertados em moeda nacional para bens importados, a seguinte cláusula vem sendo praticada.

Os preços contratuais, referidos a (dia/mês/ano), constantes da planilha de preços (anexo deste contrato), serão atualizados, para mais ou para menos, em consequência da variação do elemento que compõem a seguinte fórmula:

$$PA = PO \times \frac{D}{DO}, \quad \text{em que}$$

PA = Preço Contratual Atualizado;

PO = Preço Contratual Inicial (data base da proposta);

D = Cotação do Dólar norte-americano (comercial de venda) referente ao último dia do período de medição em que o evento foi realizado e aceito;

DO = Cotação do dólar norte-americano (comercial de venda) na data de apresentação da proposta.

À medida que se alcançar consenso/decisão do Grupo de Trabalho em outros pontos em discussão, novos comunicados serão emitidos para conhecimento das associadas.

- o o o o o -